

Exemplos de Cálculo de IRRF

Formas de Cálculo

→ **Deduções Legais**, é realizado o cálculo do IRRF normalmente, deduzindo da base de cálculo os valores de INSS, dependentes e demais abatimentos, e aplicando a tabela progressiva;

→ **Dedução Simplificada Mensal**, é a nova forma de cálculo, deduzindo apenas o valor de R\$ 564,80 (nenhum outro valor será deduzido) e após, aplicando a tabela progressiva;

→ **Dedução Favorável ao colaborador**, o sistema realiza o cálculo do IRRF das duas formas mencionadas anteriormente, e considera o menor valor calculado para descontar do empregado, ou seja, o mais favorável.

Exemplo de Cálculo 1 – Empregado normal com salário de R\$ 2.824,00

→ Deduções Legais

Código	Nome da Rubrica	Informado	Proventos	Descontos	
1	HORAS NORMAIS	220:00	2.824,00		
996	F.G.T.S DO MES	,00	225,92		*
998	I.N.S.S.	8,42		237,69	
999	IMPOSTO DE RENDA	7,50		24,53	

Memória de Cálculo

Base IRRF Mensal + Base IRRF vínculos (-) Abatimentos (-) Dependentes = Base total IRRF Mensal
2.824,00 (Salário) – 237,69 (INSS) = 2.586,31 (Base total IRRF)

Base total IRRF Mensal * (Alíquota/100) (-) Parcela a deduzir (-) IRRF vínculos = Valor devido IRRF Mensal
2.586,31 (Base total IRRF) * 7,5/100 (Percentual conforme tabela) – 169,44 (Parcela de dedução conforme tabela) = **24,53**

→ Dedução Simplificada Mensal

Código	Nome da Rubrica	Informado	Proventos	Descontos	
1	HORAS NORMAIS	220:00	2.824,00		
996	F.G.T.S DO MES	,00	225,92		*
998	I.N.S.S.	8,42		237,69	

Memória de Cálculo

Base IRRF Mensal (-) Dedução Simplificada = Base total IRRF Mensal
2.640,00 (Salário) – 564,80 (Valor Dedução Simplificada) = 2.259,20 (Base total IRRF)

O valor de R\$ 2.259,20 está na 1ª faixa da tabela do IRRF, e não possui tributação. Assim, não é calculado IRRF para este colaborador na competência.

Exemplo de Cálculo 2 – Empregado normal com salário de R\$ 3.000,00**→ Deduções Legais**

Código	Nome da Rubrica	Informado	Proventos	Descontos	
1	HORAS NORMAIS	220:00	3.000,00		
996	F.G.T.S DO MES	,00	240,00		*
998	I.N.S.S.	8,63		258,81	
999	IMPOSTO DE RENDA	7,50		36,15	

Memória de Cálculo

Base IRRF Mensal + Base IRRF vínculos (-) Abatimentos (-) Dependentes = Base total IRRF Mensal
 3.000,00 (Salário) – 258,19 (INSS) = 2.741,19 (Base total IRRF)

Base total IRRF Mensal * (Alíquota/100) (-) Parcela a deduzir (-) IRRF vínculos = Valor devido IRRF Mensal
 2.741,19 (Base total IRRF) * 7,5/100 (Percentual conforme tabela) – 169,44 (Parcela de dedução conforme tabela) = **36,15**

→ Dedução Simplificada Mensal

Código	Nome da Rubrica	Informado	Proventos	Descontos	
1	HORAS NORMAIS	220:00	3.000,00		
996	F.G.T.S DO MES	,00	240,00		*
998	I.N.S.S.	8,63		258,81	
999	IMPOSTO DE RENDA	7,50		13,20	

Memória de Cálculo

Base IRRF Mensal (-) Dedução Simplificada = Base total IRRF Mensal
 3.000,00 (Salário) – 564,80 (Valor Dedução Simplificada) = 2.435,20 (Base total IRRF)

Base total IRRF Mensal * (Alíquota/100) (-) Parcela a deduzir (-) IRRF vínculos = Valor devido IRRF Mensal
 2.435,20 (Base total IRRF) * 7,5/100 (Percentual conforme tabela) – 169,44 (Parcela de dedução conforme tabela) = **13,20**

Exemplo de Cálculo 3 – Empregado com 2 dependentes e salário de R\$ 3.600,00

Valor por dependente: R\$ 189,59 ($189,59 * 2 = 379,18$)

→ Deduções Legais

Código	Nome da Rubrica	Informado	Proventos	Descontos	
1	HORAS NORMAIS	220:00	3.600,00		
996	F.G.T.S DO MES	,00	288,00		*
998	I.N.S.S.	9,19		330,81	
999	IMPOSTO DE RENDA	15,00		52,06	
9176	DEPENDENTE IRRF MENSAL	379,18		379,18	*

Memória de Cálculo

Base IRRF Mensal + Base IRRF vínculos (-) Abatimentos (-) Dependentes = Base total IRRF Mensal
 3.600,00 (Salário) – 330,81 (INSS) – 379,18 (Dependentes) = 2.890,01 (Base total IRRF)

Base total IRRF Mensal * (Alíquota/100) (-) Parcela a deduzir (-) IRRF vínculos = Valor devido IRRF Mensal
 2.890,01 (Base total IRRF) * 15/100 (Percentual conforme tabela) – 381,44 (Parcela de dedução conforme tabela) = **52,06**

→ Dedução Simplificada Mensal

Código	Nome da Rubrica	Informado	Proventos	Descontos	
1	HORAS NORMAIS	220:00	3.600,00		
996	F.G.T.S DO MES	,00	288,00		*
998	I.N.S.S.	9,19		330,81	
999	IMPOSTO DE RENDA	15,00		73,84	

Memória de Cálculo

Base IRRF Mensal (-) Dedução Simplificada = Base total IRRF Mensal
 3.600,00 (Salário) – 564,80 (Valor Dedução Simplificada) = 3.035,20 (Base total IRRF)

Base total IRRF Mensal * (Alíquota/100) (-) Parcela a deduzir (-) IRRF vínculos = Valor devido IRRF Mensal
 3.035,20 (Base total IRRF) * 15/100 (Percentual conforme tabela) – 381,44 (Parcela de dedução conforme tabela) = **73,84**

As rubricas informativas '**9176- Dependente IRRF Mensal**', '**9177- Dependente IRRF 13º Salário**' e '**9178- Dependente IRRF Férias**' são calculadas automaticamente quando o colaborador possuir dependentes cadastrados, e a opção '**[x] IRRF**'. Caso a dedução de IRRF seja simplificada, as rubricas não serão calculadas.